



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230335253

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico**JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**RNP: **2720293954**Registro: **2720293954SE****2. Dados do Contrato**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10****PRAÇA FAUSTO CARDOSO**Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **ITABAIANA**UF: **SE**CEP: **49500223**Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.322,84**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação Institucional: **Outros****3. Dados da Obra/Serviço****POVOADO RURAL**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ÁREA RURAL DE ITABAIANA**Cidade: **ITABAIANA**UF: **SE**CEP: **49511899**Data de Início: **20/06/2023**Previsão de término: **20/09/2023**Coordenadas Geográficas: **-10.667865, -37.422875**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10****4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

5.585,78

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 089/2023 PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA FUTURO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO POVOADO PE DO VEADO, ITABAIANA-SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

José Robson Santos da Paixão
 JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO - CPF: 076.796.515-90

Vinicius Moura da Costa
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência de valores em obra.

10. ValorValor da ART: **R\$ 96,62**Registrada em: **20/06/2023**Valor pago: **R\$ 96,62**Nosso Número: **8202794995**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 76zb2
 Impresso em: 28/06/2023 às 07:45:23 por: , ip: 192.168.100.1

